Ata da primeira reunião do 3º período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta. Aos sete dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Dr. José Lopes da Silva, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Celúris Ribeiro, Reges Cornélio, Hermani Fiarolla, Ulisson Cerepaldi, Jésus Rezende Pereira, Cristovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Iraci Candido de Souza, José Santana, Ennio Mendes de Siqueira, Sebastião Ferreira e Fausto Pedroso. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Dr. José Lopes da Silva e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Câmara Municipal de Frutal - acusa recebimento da comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; convite de casamento de Maria de Nazaré e Ismael Donizetti; comunicação da Comissão Central Organizadora da 3ª Exposição

dizendo que já se encontra em andamento os trabalhos para a realização da 3ª EXAPIC; Comunicação de posse da Mesa Diretora das seguintes Câmaras Municipais: Câmara Municipal de Curvelo; Câmara Municipal de Alvinópolis; Câmara Municipal de Bareaçu. Correspondências expedidas ao Sr. Prefeito de nºs 046, 047, 048, 049 e 050/80. Deu entrada na secretaria em 31/03/980 projeto de lei Nº 015/80 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que autoriza colocação de trilho de ferro para proteção de uma residência situada nas confluências das ruas Álvaro Botelho e 14 de Agosto, próximo ao Nº 423. Requerimento de autoria do Vr. Ênio Mendes de Siqueira solicitando que seja enviado ofício a COPASA, pedindo a essa Concessionária que melhore o calçamento das ruas em que estão sendo colocadas novas tubulações, requerimento indeferido de plano pela Presidência. No quarto momento da primeira parte, comunicação da Mesa, o Sr. Presidente passou as mãos do Vr. Clóvis Ribeiro, Diploma de Honra ao Mérito a êle outorgado pelo Tiro de Guerra 04-031. Essa distinção se prende ao reconhecimento do T.G., ao Vereador Clóvis Ribeiro que durante suas gestões como Presidente dessa Magna Casa, soube demonstrar seu espírito público, como representante do povo. Com referência aos pedidos de prorrogação dos trabalhos, comunicou o Sr. Presidente, que será cumprido o artigo 142 do regimento interno da Casa que dita: Todas as questões de ordem suscitadas durante a reunião são resolvidas, em definitivo, pelo Presidente. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reges Leonélio indagando a Presidência com referência a um requerimento de sua autoria apresentado na reunião do dia 10/03 no sentido de que o projeto de lei Nº 013/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos do Município de Barras

na Ordem do Dia. Respondendo disse o Sr. Presidente que o mencionado projeto voltaria ao seu trâmite normal e seria incluído na Ordem do Dia. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 015/80 de autoria do Vr. Leonidas de Souza Leima que "Autoriza a colocação de trilho de ferro para proteção de uma residência situada nas confluências das Ruas Álvaro Botelho e 14 de Agosto, próximo ao Nº 423." Usou a palavra o vereador proponente, justificando o presente projeto, dizendo que a Prefeitura tendo pedido a retirada dos trilhos em frente a essa residência, o proprietário do imóvel em contacto com êsse vereador, pediu-lhe que apresentasse um projeto de lei autorizando a colocação de trilho de ferro para proteção de sua residência. Em votação o parecer exarado pela referida comissão, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto de lei Nº 015/80, que é pela rejeição do presente projeto, usou a palavra o Vr. Leonidas de Souza Leima dizendo que sua proposição visa somente a segurança dessa residência e de seus moradores, porque de pouco tempo foi registrado nesse local um arrombamento por caminhão, colocando em perigo a vida dêsses moradores. Com referência a precedentes disse o vereador que já existem dois casos registrados. Citou os trilhos colocados em frente ao Posto Veneranda e um moirão colocado em frente a uma residência próxima a Igrejinha Nossa Senhora Aparecida. Segundo

de Pereira o presente projeto-lei abrirá precedentes a outros projetos iguais, e pelo motivo exposto, votarão favorável ao parecer que é pela rejeição e votarão contra o mencionado projeto. Em votação o parecer exarado pela Comissão de Serviços Publicos Municipais ao projeto de lei 015/80 que é pela rejeição, foi aprovado por 10 votos favoráveis e 4 contrários por conseguinte, foi aprovado por unanimidade de 14 votos o parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 007/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal, a firmar convênio com o Barras Tênis Clube". O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 005/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a Redistribuir verba às Escolas de Samba de Barras", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 006/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Acrescenta os parágrafos 1º e 2º no artigo 10, da lei Nº 893, de 14-09-973", usou a palavra o Vr. Clóvis Ribeiro dizendo que é contra o parecer majoritário e radicalmente contra o presente projeto, porque visa simplesmente atender a dois funcionários da Prefeitura que já são bem remunerados, enquanto outros, também funcionários da Municipalidade, que prestam seus serviços no Departamento de Viação e Obras Publicas merecem a gratificação de 50%. Segundo o Vr. Hemani Giarolla esse projeto não deveria ser apreciado pela Casa, porque fere o texto da lei, de acordo com os ditames dos 131 a 135, da lei Nº 905 de 21 de janeiro de 1974, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Publicos Municipais. Aliçaçado pela justificativa feita pelo Vr. Hemani Giarolla, disse o Vr. Zeferino

presente matéria. Usou também a palavra o Vr. Aldair Ferreira, líder do Sr. Prefeito nesse Legislativo dizendo que esse projeto visa simplesmente a correção, porquanto os dois funcionários, não participaram do aumento de 50% concedido pelo Chefe do Executivo em janeiro último. Em votação o parecer favorável exarado ao mencionado projeto, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários dos vereadores José Santana, Hernani Giarolla, Elóris Ribeiro e Irani Bandido de Souza. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 008/80 de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.220, de 17/12/1979 e dá outras providências", foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Na parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Elóris Ribeiro solicitando que seja enviado ofício a COPASA, no sentido de que aquela concessionária efetue melhores reposições dos calçamentos, onde estão sendo efetuados serviços na rêde de distribuição de água. Usou também a palavra o Vr. Reges Leonílio deixando registrado as suas considerações, no sentido de que a Câmara incorporada, unida com seus pares, possa objetivamente, voltados para o espírito de união, se conscientizarem do seu trabalho nesta Casa em benefício da coletividade. Afinal, salientou o jovem vereador, que a posição dos senhores edis perante a opinião popular, ultimamente repercutiu muito mal, mas poderá ser reconquistada, se os senhores parlamentares se conscientizarem, que trabalhando unidos, poderão de alguma maneira, participar e colaborar ativamente aos interesses do município. Usou também a palavra o Vr. Hernani Giarolla, solicitando ao líder do Sr. Prefeito nesse Legislativo, Vr. Aldair Fer-

de que S. Êxia, através do Projeto CURA, que segundo o vereador, se novamente remetido a Casa para ser apreciado e votado, possa beneficiar de alguma forma na instalação da Faculdade de Odontologia em Barras, como também, participar na implantação do Colégio Agrícola Adventista que terá anexo uma Fazenda Escola, onde o aluno poderá estudar e trabalhar. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, já está confirmado a vinda de um Colégio Agrícola Adventista para a nossa cidade, que terá anexo uma fazenda Escola, que além de preparar o aluno para o campo, facilitará a oportunidade de trabalho. Acrescentou o vereador que a propriedade para implantação da fazenda Escola custará aproximadamente 12 milhões de cruzeiros e deverá contar com a participação da Prefeitura e do BEMGE, faltando portanto, a confirmação do seu diretor Dr. Alisson Paulinelli. Prosseguiu o Vr. Aldair Ferreira que se houver colaboração da Câmara Municipal, essa Escola será brevemente instalada, fato êsse, que já é praticamente uma realidade. Usou também a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza dizendo que a posição que sempre ocupou nessa Casa, foi sempre voltado para os interesses da coletividade, porquanto não tem compromissos com deputados, senadores e outros políticos. Acrescentou o vereador, que durante o seu mandato como representante do povo nessa Casa tem sempre apresentado subsídios ao Sr. Prefeito que visam simplesmente beneficiar aos interesses dos munícipes; no entanto, queremos ressaltar, que votamos aos projetos do Executivo Municipal de acordo com a nossa consciência. Portanto, tramita nesta Casa um projeto de autoria do Sr. Prefeito, que concede aumento a dois funcionários da Municipalidade, inclusive amigos particulares nossos, elogiando o Sr. Lívio Fontes, mas êsse projeto, vem apenas gratificar a dois funcionários, enquanto êsse mencionado projeto vem engordar porcos gordos, outros continuam

cio ao Sr. Prefeito, sugerindo-lhe se possível, enviar a esta Casa, um projeto de lei, concedendo aumento da ordem de 50%, aos funcionários que se encontram na faixa de até 2 (dois) salários mínimos regionais. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que os senhores vereadores que sempre lutaram para que o nome da Câmara Municipal repercutisse de maneira satisfatória perante a opinião popular, não desanimam pois essa Casa Legislativa é tachada de "cirquinho". Quanto ao aspecto falhativo, se alguém tiver a oportunidade de comparecer a essa Casa Legislativa, tomará conhecimento do trabalho que está sendo realizado. Quanto as considerações feitas anteriormente pelo Vr. Regis Bonélio, ele tem toda razão de fazê-las, porque como já dissemos, o jovem vereador ainda é aspirante e não tem aquela habilidade de Câmara, aquela vivacidade política, aquela segurança pessoal. Com referência a publicação feita pelo jornal Tribuna de Bocaina, queremos ressaltar: Aqueles que votaram contra o projeto do Executivo Municipal talvez sejam inegociáveis, porque não chegou as suas portas a negociação necessária. Salientamos que aqueles vereadores que votaram favorável aos projetos enviados a Casa pelo Sr. Prefeito jamais aceitaram negociações, jamais foram comprados, porque são pessoas honestas, são homens de responsabilidade e todos eles tem dignidade. Enquanto usava da palavra o Vr. Emmanuel Mendes de Siqueira, apresentando a Casa seus requerimentos, usou a pal. pela ordem o Vr. Inaci Candido de Souza, solicitando prorrogação dos trabalhos. Este pedido, submetido a deliberação do plenário, foram registrados 7 (sete) votos favoráveis e 7 (sete) contrários sendo que o Sr. Presidente desempatou contrário a pror-

determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: 1) Projeto de lei Nº 008/80 que Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.220, de 17/12/1979 e dá outras providências"; 2) Projeto de lei Nº 005/80 que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a redistribuir verba às Escolas de Samba de Barras; 3) Projeto de lei Nº 007/80 que "Autoriza o chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com o Barras Tênis Clube; 4) Projeto de lei Nº 015/80" que "Autoriza colocação de trilho de ferro para proteção de uma Residência situada nas confluências dos Ruas Álvaro Botelho e 14 de Agosto, próximo ao Nº 423; 5) Projeto de lei Nº 006/80 que "Acrescenta os parágrafos 1º e 2º no artigo 10, da lei Nº 893, de 14-09-973"; 6) Projeto de lei Nº 013/79 que "Dispõe sobre a Forma e a Apresentação dos Símbolos do Município de Barras, e dá outras providências"; encerrando em seguida, a presente reunião em nome de DEUS.

Presidente - José Lopes da Cruz
Vice Presidente - Álvaro Batista Neves
Secretário - Leopoldo de Souza Lima

Jesus Pereira de Pereira.

Ata da segunda reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (abril) da